



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 67-A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 67-A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 30 DE 11 DE JULHO DE 2018

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Educação de Coroados, para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB, nos moldes que especifica.”

“Considerando a Lei Municipal nº 1.898 de 06 de julho de 2.018;”

“Considerando a Portaria nº 17 de 23 de janeiro de 2017;”

“Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica lhe confere, e artigo 3º, caput, da Lei Municipal nº 1.898/2018, resolve baixar a seguinte PORTARIA.”

Artigo 1º. Nomeia como Gestora do Fundo Municipal de Educação a Senhora Denize Vicentine Pugina Marchi, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG nº 29.416.60-7, inscrita no CPF/MF nº 260.032.318-07, com endereço na Av. Rui Barbosa nº 111, Centro, Coroados/SP, para gestão da movimentação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, da natureza contábil.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Coroados/SP, 11 de julho de 2018.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Portaria nº 031, de 12 de julho de 2018.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Dentista, nos moldes que especifica”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica designada a Senhora AMANDA OLIVEIRA SAITA, portadora do RG nº 46.606.094-4 SSP/SP, CPF nº 328.448.468-07 e do PIS nº 207.38536.32/0, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de Dentista, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 85-I do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Coroados/SP, 12 de julho de 2018.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Portaria nº 032, de 12 de julho de 2018.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Educadora de Creche, nos moldes que especifica”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica designada a Senhora CLEIDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 67-A

Página 3 de 4

APARECIDA CHAMARELLI FERMIANO, portadora do RG nº 11.400.665-9 SSP/SP, CPF nº 055.895.268-25 e do PIS nº 108.80707.49/3, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de Educadora de Creche, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 84-I do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Coroados/SP, 12 de julho de 2018.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Portaria nº 033, de 12 de julho de 2018.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Educadora de Creche, nos moldes que especifica”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica designada a Senhora MARLENE CARDOZO SERRANO, portadora do RG nº 23.406.225-3 SSP/SP, CPF nº 067.356.248-40 e do PIS nº 120.85735.10/1, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de Educadora de Creche, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 84-I do

quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Coroados/SP, 12 de julho de 2018.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Portaria nº 034, de 12 de julho de 2018.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, nos moldes que especifica”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica designada a Senhora NATÁLIA DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora do RG nº 46.606.349-0 SSP/SP, CPF nº 395.460.758-17 e do PIS nº 209.68007.56/7, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 21 do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Coroados/SP, 12 de julho de 2018.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 67-A

Página 4 de 4

Assessor Jurídico

Portaria nº 035, de 12 de julho de 2018.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, nos moldes que especifica”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica designada a Senhora MARA LÚCIA DUARTE ANDREASSA, portadora do RG nº 41.838.779-5 SSP/SP, CPF nº 346.537.578-52 e do PIS nº 128.40159.15/7, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 21 do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Coroados/SP, 12 de julho de 2018.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica designada a Senhora MARIANE CARMEMMAZIERI, portadora do RG nº 41.113.798-0 SSP/SP, CPF nº 310.524.568-55 e do PIS nº 127.30646.15/0, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de Educadora de Creche, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 84-I do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Coroados/SP, 12 de julho de 2018.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Portaria nº 036, de 12 de julho de 2018.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Educadora de Creche, nos moldes que especifica”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo,